



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 002/2014 - SMA

PROVA DE SELEÇÃO – BOLSISTA ESTAGIÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, FAZ SABER, que se encontram abertas, no Departamento de Recursos Humanos, Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, Seção de Seleção e Treinamento, situado à Rua 1º de Maio – n.º 106 – Aterrado – nesta Cidade, no período de **10 à 19 de março de 2014**, das 12:00 h às 17:30 h, as inscrições para a **PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA**, visando o aproveitamento em 2014, de 200 (duzentos) alunos na categoria de **BOLSISTA ESTAGIÁRIO**, de conformidade com a Lei n.º 11.788 de 29 de setembro de 2008.

I – Poderão inscrever - se os alunos brasileiros ou aqueles que adquiriram nacionalidade conforme previsto no artigo 12 da Constituição Federal de 1988, devidamente matriculados nas faculdades conveniadas (FASF, UNIFOA, UBM e UGB/ FERP) e que estão cursando no primeiro semestre no ano de 2014, as áreas abaixo discriminadas, não podendo inscrever – se alunos **REPETENTES**.

8º e 9º PERÍODO DE MEDICINA.....	28 VAGAS
6º/7º e 8º PERÍODO DE ODONTOLOGIA.....	12 VAGAS
7º PERÍODO DE ENFERMAGEM.....	07 VAGAS
5º/ 6º e 7º PERÍODO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.....	18 VAGAS
7º / 8º e 9º PERÍODO DE ARQUITETURA.....	13 VAGAS
5º / 6º e 7º PERÍODO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	11 VAGAS
5º/ 6º e 7º PERÍODO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.....	08 VAGAS
9º PERÍODO DE ENGENHARIA AMBIENTAL.....	02 VAGAS
7º / 8º e 9º PERÍODO DE ENGENHARIA CIVIL.....	12 VAGAS
5º/ 6º e 7º PERÍODO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.....	04 VAGAS
7º/8º e 9º PERÍODO DE ENGENHARIA DE AGRONEGOCIOS.....	03 VAGAS
7º/ 8º e 9º PERÍODO DE MEDICINA VETERINÁRIA.....	02 VAGAS
3º/ 4º/ 5º/ 6º e 7º PERÍODO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	60 VAGAS
5º/6º e 7º PERÍODO DE SERVIÇO SOCIAL.....	10 VAGAS
7º/8º e 9º PERÍODO DE DIREITO.....	10 VAGAS

II – Serão exigidos os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Carteira de Identidade
- b) Carteira Estudantil
- c) Declaração da Faculdade

III – A prova de Seleção será realizada em local e data a serem divulgados no ato da inscrição.

IV – O prazo da validade da seleção será de 09 (nove) meses a contar do resultado das provas.

V – O candidato que deixar de comparecer ou chegar atrasado ao local e hora da prova, posteriormente determinado conforme item III será eliminado automaticamente da seleção.

NÃO HAVERÁ 2ª CHAMADA.

VI – Ao bolsista estagiário será pago o valor correspondente a um salário mínimo, mensalmente, nos termos da Lei.

VII – O estágio terá carga horária de 24 horas semanais.

Volta Redonda, 10 de Março de 2014.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração